

Nome Técnico	Gazes e Ataduras
Registro	81648610009
Processo	25351.094980/2019-62
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas Consultas

/ Funcionamento de Empresa Nacional Funcionamento de Empresa Nacional

/ Resultado Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

18.279.039/0001-55

Endereço Completo

RUA DELFINO DIAS DO PRADO, 513 - JD MARIA LUIZA CEP: 85.819-650 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-8804

Responsável Técnico

NATHIELLI GARBIN BERTOGLIO

Responsável Legal

CLAIR BERTOGLIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.10.590-1 (M9010XWHW5H5)

Data do Cadastro

07/07/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.344493/2014-53

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.712.730/0001-80
Razão Social: MAYCON WILL EIRELI
Nome Fantasia: WILL COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/03/2020
FGTS Validade: 03/10/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2019
Receita Municipal Validade: 12/11/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2019 17:30

CPF: 040.294.789-48 Nome: MAYCON WILL

Ass: _____



Ao
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Beltrão
Á pregoeira e equipe de apoio
Pregão Eletrônico nº 152/2019
Data e Horário de Abertura: 17/09/2019 às 09:00hs

DECLARAÇÃO

A empresa Maycon Will Eireli, com sede na Rua Alvorada, nº 180, Flor de Nápolis – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr. Maycon Will, portador da Carteira de Identidade nº 4.115.591-2 SSP/SC e do CPF nº 040.294.789-48, **DECLARA:**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Maycon Will, Portador do RG sob nº 41155912 e CPF nº 040.294.789-48, cuja função/cargo é Proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos

RUA ALVORADA 180 - FLOR DE NAPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88106-460 FONE (48) 2132-3346

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (48) 2132-3346.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Maycon Will, portador do CPF/MF sob n.º 040.294.789-48, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico

São José - SC, 17 de setembro de 2019.

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

18.712.730/0001-80

MAYCON WILL EIRELI

Rua: Alvorada, 180

Flor de Napolis - CEP: 88 106-460

São José SC

RUA ALVORADA 180 - FLOR DE NAPOLIS - SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88106-460 FONE (48) 2132-3346

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



Ao
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Beltrão
À pregoeira e equipe de apoio
Pregão Eletrônico nº 152/2019
Data e Horário de Abertura: 17/09/2019 às 09:00hs

DECLARAÇÃO

A empresa Maycon Will Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.730/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr Maycon Will, portador da carteira de identidade nº 4.115.591-2, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 040.294.789-48, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

São José - SC, 17 de setembro de 2019.

18.712.730/0001-80
MAYCON WILL EIRELI

Rua: Alvorada, 180
Flor de Napolis - CEP: 88 106-460
São José SC

Maycon Will Eireli
Maycon Will
Proprietário

RUA ALVORADA 180 - FLOR DE NAPOLIS – SÃO JOSÉ / SC

CEP: 88106-460 FONE (48) 2132-3346

documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAYCON WILL EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024069-4	CNPJ 18.712.730/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2013	Data de Início de Atividade 20/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALVORADA, 180- , FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-460			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, TINTAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROUPAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, PNEUS, MÓVEIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CORRELATOS DE PRODUTOS, APARELHOS OU ACESSÓRIOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADA À DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA A HIGIENE DE PESSOAS OU DE AMBIENTES, DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DIABÉTICOS, ÓTICO, DE ACÚSTICA MÉDICA, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS E AINDA A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS E MEDICAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF MAYCON WILL 040.294.789-48	Administrador sim	Início do Mandato 19/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MAYCON WILL 040.294.789-48			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/04/2019 Número: 20196642230 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA N95 / PFF2 DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330660022
Processo	25351.180430/2006-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MAYCON WILL EIRELI - ME	18.712.730/0001-80
Endereço Completo	Telefone
rua alvorada 180 - Flor de Nápolis CEP: 88.106-460 - SÃO JOSÉ/SC	(48) 3208-0456
Responsável Técnico	Responsável Legal
THAIS FOREST GIACOMELLO	MAYCON WILL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.14.695-1 (4011M9SH43WY)	20/02/2017	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.016664/2017-01	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9 Av. Antônio Carlos Pereira, 148 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89.000-000 - Fone: (51) 3333-1111	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº P.º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. 1º da Lei Estadual 6.721/2008 assinada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 65701508190940060245-1; Data: 15/08/2019 09:45:37	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX22745-JULI Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 660

ANO 2019

PARA			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
MAYCON WILL EIRELI		18.712.730/0001-80	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
WILL COMERCIAL			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
RUA ALVORADA, -		180	88.106-460
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FLOR DE NÁPOLIS	SÃO JOSÉ	3257-0930	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
MAYCON WILL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
especificados anteriormente			
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
Comércio atacadista de produtos odontológicos			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Outras sociedades de participação, exceto holdings			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
THAIS FOREST GIACOMELLO	916.595.400-97	12211	CRF
Lei Municipal nº 2446/1992.			
PRAZO	LOCAL E DATA		
11/10/2019	SÃO JOSÉ, 03/05/2019		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIATTI		Diana Agente de Fiscalização Sanitária Matr. 41574-0 CRFSC 9095	
OBSERVAÇÕES			
Armazenar, distribuir, expedir e transportar produtos de higiene, perfumes e cosméticos (AFE n. 2.09.147-3); produtos para saúde (AFE n. 8.14.695-1); medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial (AFE n. 1.18.598-4 e 1.18.599-8); e saneantes (AFE n. 3.07.244-3).			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.875-4 Rua: Padre Agostinho, 100 - Jardim São João, Jooazeiro - CEP: 88.000-000 - Santa Catarina, Brasil	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente inscrição digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 85701508190940060245-2; Data: 15/08/2019 09:45:17	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX22744-3821; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 660

ANO 2019

PARA <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MAYCON WILL EIRELI		CNPJ OU CPF Nº 16.712.730/0001-80	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO WILL COMERCIAL			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA ALVORADA		Nº 180	CEP 88.106-460
BAIRRO FLOR DE NÁPOLIS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	FONE 3257-0930	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL MAYCON WILL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de material elétrico Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não			
Lei Municipal nº 2446/1992.			
PRAZO 11/10/2019	LOCAL E DATA SÃO JOSÉ, 03/05/2019		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE MARLY PREVIATTI	FISCAL Jussara de Mattos Rebelo		
OBSERVAÇÕES Armazenar, distribuir, expedir e transportar produtos de higiene, perfumaria e cosméticos (AFE n. 2.09.147-3); produtos para saúde (AFE n. 8.14.695-1); medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial (AFE n. 1.18.598-4 e 1.18.599-8); e saneantes (AFE n. 3.07.244-3).			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



002511

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2020
FGTS	Validade:	20/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2019
Receita Municipal	Validade:	22/09/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2019 09:48

1 de 1

CPF: 022.408.739-81 Nome: RICARDO MOURA DE LIMA

Ass: _____



Pinhais, 17 de setembro de 2019.

A

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

Francisco Beltrão / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2019 – PROCESSO 618/2019

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.537.922/0001-51, com sede na Rua Mandaguaçu, 294 Loja 08– Emiliano Pernetta, Pinhais - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Ricardo de Andrade Proença, portador da cédula de identidade RG. 10.088.060-1 SSP-PR e CPF: 046.071.589-50, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. R

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita.hospitalar@rbrmedical.com.br

Telefone: (41) 3668-2195

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) O Sr. Ricardo de Andrade Proença, portador da cédula de identidade RG. 10.088.060-1 SSP-PR e CPF: 046.071.589-50, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

28.537.922/0001-51

RBR MEDICAL

RUA: MANDAGUAÇU, Nº 294 - Loja 08
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-430
PINHAIS - PR



Ricardo de Andrade Proença
Sócio
CPF: 046.071.589-50
RG: 10.088.060-1

RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294 - Loja 08 - Emiliano Pernetá - CEP 83324-430 Pinhais PR
F: (41) 3668-2195 e-mail: licita.hospitalar@rbrmedical.com.br

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341****1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

RICARDO MOURA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão estável, empresário, nascido em Curitiba-PR em 10/05/1979, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Eunice Weaver, nº 104, Casa 06, Bairro Campo Comprido, CEP 81.220-080, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.413.617-6 SSP-PR, emitida em 19/05/1995, inscrito no CPF/MF sob nº 022.408.739-81 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 02802461190 emitida em 15/10/2014 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Bráz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem **ALTERAR** o contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: O endereço é alterado para: Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 8, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais-PR, CEP 83.324-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES: Os novos ramos de atividades a serem explorados pela empresa são:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em virtude das modificações acima procedidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 14:45 SOB Nº 20190674075.
PROTOCOLO: 190674075 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900418463. NIRE: 41208640341.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RICARDO MOURA DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão estável, empresário, nascido em Curitiba-PR em 10/05/1979, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Eunice Weaver, nº 104, Casa 06, Bairro Campo Comprido, CEP 81.220-080, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.413.617-6 SSP-PR, emitida em 19/05/1995, inscrito no CPF/MF sob nº 022.408.739-81 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 02802461190 emitida em 15/10/2014 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Bráz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE gira sob a denominação social de **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguauçu, nº 294, Loja 8, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01.
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 30/08/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.
Parágrafo Primeiro: A sociedade está enquadrada no porte como **MICROEMPRESA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 14:45 SOB Nº 20190674075.
PROTOCOLO: 190674075 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900418463. NIRE: 41208640341.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

Nome:	Nº de Cotas	Valor (R\$)
RICARDO MOURA DE LIMA	30.000	30.000,00
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade caberá aos sócios, **RICARDO MOURA DE LIMA E RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, acima qualificados, de maneira isolada, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou prestar aval em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais e a critério do sócio e distribuir ou suportar resultados apurados nestas demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 14:45 SOB Nº 20190674075.
 PROTOCOLO: 190674075 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900418463. NIRE: 41208640341.
 RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

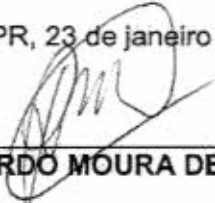
4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 23 de janeiro de 2.019.

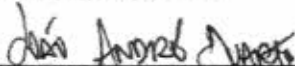


RICARDO MOURA DE LIMA

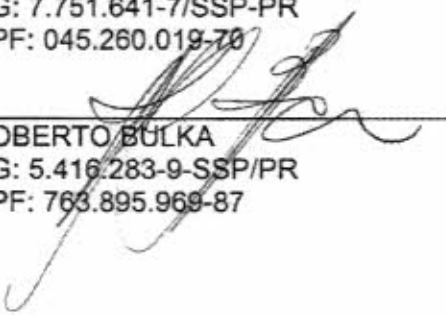


RICARDO DE ANDRADE PROENÇA

TESTEMUNHAS:



JOÃO ANDRÉ DUARTE
RG: 7.751.641-7/SSP-PR
CPF: 045.260.019-70



ROBERTO BULKA
RG: 5.416.283-9-SSP/PR
CPF: 763.895.969-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 14:45 SOB Nº 20190674075.
PROTÓCOLO: 190674075 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900418463. NIRE: 41208640341.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA
Nº 528/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 17176/2017, A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 69912	Grau de Risco 3 - RISCO II - MÉDIO	Válido até 23/10/2020	Código do Contribuinte 2563886
Nome / Razão RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME			
Nome Fantasia / Sobrenome RBR MEDICAL			
CPF / CNPJ 28.537.922/0001-51	Inscrição Imobiliária 21.078.0197.008.00.00		
Logradouro RUA MANDAGUACU			Número 294
CEP 83.324-430	Bairro EMILIANO PERNETA	Complemento	
Atividade Principal 464510100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Atividade(s) Secundária(s)			
Observação CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL.			



Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 23 de outubro de 2018

Therese J. C. Vicentine
Técnico
Secretaria Municipal de Saúde
Pinhais - 2ª RS

Therese J. C. Vicentine
Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde
do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em
Saúde

De acordo com o Art. 54, inciso II, da Lei 1294/2012 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.
R. Guilherme Weiss nº 320

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



PROCESSO: 25351.337475/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante da Licença diverge daquele cadastrado no Formulário de pedido e CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. Ademais, a presença de mercadorias farmacêuticas não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: drogaria Diamo norte 201
ENDERECO: ministro caryd com 630
BAIRRO: jardim do lago CEP: 09640530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 27.643.370/0001-51
PROCESSO: 25351.334269/2018-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALTIMIRANDO DECARTE ROCHA 04183409438
ENDERECO: RUA FIRMINO CORREA DE ARAUJO N 679
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 37061060 - MACEIOLÂ

CNPJ: 19.056.204/0001-64
PROCESSO: 25351.350904/2018-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.99249-3, consoante o disposto na RDC nº 232/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: DROGARIA FLORQUETTO LTDA
ENDERECO: RUA DO COMÉRCIO Nº 1321
BAIRRO: CENTRO CEP: 96410020 - TAQUARUÇU DO SUL/RS
CNPJ: 03.092.174/0001-24
PROCESSO: 25351.350437/2018-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no Formulário de pedido/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FCT-Farmácia do Trabalhador Sulamericana Ltda
ENDERECO: SALDANHA MARINHO 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700080 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 24.929.660/0001-91
PROCESSO: 25351.347617/2018-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARCUS V F DAGOSTINI EIRELI
ENDERECO: Avenida Anita Garibaldi, 140
BAIRRO: Centro CEP: 89874000 - MARAVILHÂ/SC
CNPJ: 85.710.225/0001-30
PROCESSO: 25351.344607/2018-87

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: V B LIMA DROGARIA E PERFUMARIA
ENDERECO: Rodovia Amaral Pezoso n 1817
BAIRRO: Barra de São João CEP: 28880000 - CASMIRO DE ABREU/PA
CNPJ: 20.274.582/0001-01
PROCESSO: 25351.354226/2018-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SINDHARA CONTRADO SILVA
ENDERECO: AVENIDA COELHO NETO Nº 230
BAIRRO: ROMA SUCESSO CEP: 65620000 - COELHO NETO/MA
CNPJ: 29.917.936/0001-63
PROCESSO: 25351.334213/2018-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquela cadastrada no Formulário de pedido/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: J S DA SILVA DROGARIA - ME
ENDERECO: RUA BAMBINA AMIRABLE CHADUPE, 544, LOJA 2
BAIRRO: AMADOR BUENO CEP: 06680420 - ITAPEVUSP
CNPJ: 26.803.159/0001-00
PROCESSO: 25351.354240/2018-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SILVA & OLIVEIRA LTDA ME
ENDERECO: RUA TANAUÍ DA SILVA BOEIRA 72
BAIRRO: LOMHA DO PINHEIRO CEP: 91370440 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.085.094/0002-49
PROCESSO: 25351.350449/2018-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FRANCISCO A L PAIVA FARMACIA - ME
ENDERECO: RUA DEZESESSES, Nº 47
BAIRRO: CLARADO I CEP: 56240160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 07.619.161/0001-07
PROCESSO: 25351.344660/2018-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões favoráveis sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.544, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para as subseções de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o texto desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ADONAI LTDA
ENDERECO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA Nº 1683
BAIRRO: VILA FLORIDA CEP: 07191000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.234.311/0001-13
PROCESSO: 25351.333645/2014-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: A A S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV BONFÁCIO VILELA, 1617A
BAIRRO: JARDIM CARVALHO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.092.694/0001-36
PROCESSO: 25351.004932/2003-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC: 17/2013.

EMPRESA: Jolly Juliana está beleza e cia ltda
ENDERECO: av. João de castilhos, 713
BAIRRO: centro CEP: 96600000 - TRES PASSOS/RS
CNPJ: 92.244.014/0003-20
PROCESSO: 25351.132282/2017-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Art. 6º Sanitário não anexa a especificação para todas as atividades autorizadas pela AFE nº 7.50453-7, em desacordo com a Resolução RDC: 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Jesus de São Gonçalo
ENDERECO: Rua Doutor Francisco Spôr, 137
BAIRRO: Centro CEP: 24440400 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 15.685.339/0001-46
PROCESSO: 25351.590239/2012-35

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DELLA FARMA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA TROMBUDO ALTO, 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 88400000 - AGROCIÂNDIA/SC
CNPJ: 15.053.959/0001-62
PROCESSO: 25351.210234/2012-56

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SE DROGARIAS E FARMACIAS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SQUEIRA CAMPOS 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 11844036 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 05.209.261/0003-00
PROCESSO: 15153.040160/2013-65

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença de Funcionamento não descreve todas as atividades autorizadas pela AFE nº 0.8935-1, em desacordo com a Resolução RDC: 17/2013.

EMPRESA: ADRIANO RENTIQUE DA SILVEIRA ME
ENDERECO: RUA DANTE PEREIRA DOS SANTOS Nº 540
BAIRRO: SÃO DOMINGOS CEP: 38550000 - COROMANDUÍ/MG
CNPJ: 19.486.042/0001-59
PROCESSO: 25351.355176/2014-69

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CRELZA GONÇALVES DE ALMEIDA - ME
ENDERECO: RUA PADRE SEVERO 135

BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 28.729.303/0001-49
PROCESSO: 25351.001450/2018-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LISIANE ROSA DE OLIVEIRA ME
ENDERECO: rua dos rodígues, 279
BAIRRO: centro CEP: 96390000 - SANTANA DA BOA VISTA/RS
CNPJ: 07.832.818/0001-81
PROCESSO: 25351.224530/2015-75

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA FARMA ABRIL EIRELI ME
ENDERECO: RUA KACELINA, 101
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 03204055 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.351.289/0001-40
PROCESSO: 25351.174821/2017-89

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no Formulário de pedido/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. A empresa deve solicitar alteração de endereço para situações acima citadas. Além disso, o documento enviado se encontra incompleto (página faltante).

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: produtora e prestadora farmacia lida me
ENDERECO: avenida roma sul 4878 A
BAIRRO: centro CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURAO
CNPJ: 26.382.684/0001-49
PROCESSO: 25351.547522/2018-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMOEPATIA LTDA
ENDERECO: RUA CERRO CORA, 1613
BAIRRO: ALTO DA LAPA CEP: 02081350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.111.092/0001-55
PROCESSO: 25351.495207/2013-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.548, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assessoria/leis.html pelo código 05312018092400049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

título: Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997

ementa não oficial: Aprova a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de outubro de 1997

órgão emissor: SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária

alcance do ato: federal - Brasil

área de atuação: Portos, Aeroportos e Fronteiras

Tecnologia de Produtos para Saúde

■ **revogada(o) por:** Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

■ **revogada(o) por:** Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 (Versão Republicada - 06.11.2001)

relacionamento(s):

atos relacionados:

■ Item V, do Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 1996



[Versão para Impressão](#)



[Enviar por email](#)

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 10., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será

029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d' água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para traslado de corpo

124	Prótese mamária externa de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Saito ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo

Legislação

064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

[Versão para impressão](#)[Enviar por email](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel:
0 800 61 1997

(61) 3448-1000 - Disque Saúde:

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

Tamanho do texto: AA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

002525

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HR Hospitalar Eireli - ME		
CNPJ	26.052.170/0001-03	Autorização	8.17.317-4
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO - ASPIRATEX		

Modelo Produto Médico

INL- 6002-CL

INL- 6004-CL.

INL- 6004-L

INL-6002-L

INL-6003

INL-6003-C

INL-6003-C2

INL-6005

INL-6005-C

INL-6005-C2

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	81731740002
Processo	25351.146551/2019-88
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HR Hospitalar Eireli - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

HR

HOSPITALAR EIRELI- ME

ASPIRADOR CIRURGICO

Aspirador cirúrgico com dois frascos de 3 litros cada, frasco em polivinil esterilizável em óxido de etileno, graduado, tampa do frasco com sistema anti-transbordo do líquido, por meio de bóia, tampa com borracha para vedação hermética. Com carro de dois rodízios de 3 pol. e apoio central. Possui plug interligado, mangueira de silicone, compressor isento de óleo, vacuômetro de 0 a 30 pol. Com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. Hg, potência 1/4hp 50/60hz, rotação 1.750 RPM. 24 l/min protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts.

Opcionais: filtro bacteriológico / cânula de aspiração / pedal de acionamento/ sistema auto-stop / tecla silenciadora de alarme / bivolt.

MARCA: ASPIRATEX**MODELO: INL-6003-C2****PRODUTO: NACIONAL****GARANTIA: 01 ANO****REGISTRO: 81731740002**

CNPJ: 26.052.170/0001-03

AVENIDA MANOEL GOMES, QUADRA 04 LOTTE 02/4, S/N| SETOR SANTO ANDRÉ| APARECIDA DE
GOIANIA – GO| CEP 74984-550



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.022.486/0001-82
Razão Social: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.207.441/0001-45
Razão Social: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2020
FGTS	Validade:	04/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2020

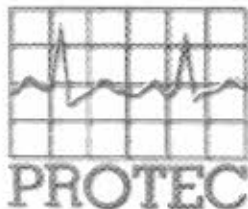
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2019
Receita Municipal	Validade:	31/12/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

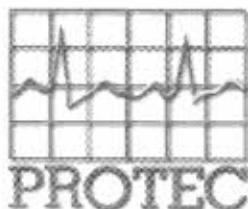


**ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa **Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, na qualidade de fabricante e distribuidora de produtos da marca PROTEC, com sede na Rodovia Bunjiro Nakao, 49.800 - Chácara Remanso - Cotia -SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.207.441/0001-45 . Vem através de seu representante legal Sr Regis Tadeu Pereira de Campos, RG 9.405-256 SSP/SP CPF 012.575.058-74. que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, verá informar tal situação no mesmo documento)
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.Regis Tadeu Pereira de Campos, RG 9.405-256 SSP/SP CPF 012.575.058-74., cuja função/cargo PROCURADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de reços/contrato.



4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de sessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (upremo Tribunal Federal).

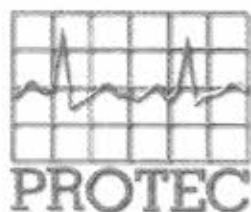
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço :

E-mail: licitacao2@protec.com.br

Telefone: (11) 3132-9899

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como ntimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Sr.Regis Tadeu Pereira de Campos, RG 9.405-256 SSP/SP CPF 012.575.058-74. para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Cotia, 17 de Setembro de 2019.



Regis Tadeu Pereira de Campos
CPF nº 012.575.058-74
RG nº 9.405.256 SSP/SP
Procurador



SINGULAR

SINDCONT - SP

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
 PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 C.N.P.J. nº 06.207.441/0001-45**

Por este instrumento particular,

EDSON NEVES MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.373.826-SSP/PB e do C.P.F. nº 697.097.184-87, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Agostinho Gomes, nº 1326, Bairro Ipiranga, CEP 04206-000 e

ALESSANDRA ALVES LUBRITO MARTINS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da cédula de identidade R.G. nº 24.862.986-4-SSP/SP e do C.P.F. nº 263.228.418-07, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Agostinho Gomes, nº 1326, Bairro Ipiranga, CEP 04206-000,

Únicos sócios de: **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede no município de Cotia no Estado de São Paulo à Rodovia Bunjiro Nakao, Km 49.800, Bairro Chácara Remanso, CEP 06726-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 35.218.987.829 em sessão de 13/04/2004, e posteriores alterações contratuais, sendo a última registrada sob nº 105.639/05-9 em sessão de 11/04/2005 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.207.441/0001-45, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1º) - A sociedade decide alterar o objeto social para: **Comércio atacadista, importação, exportação e fabricação de aparelhos, equipamentos, instrumentos e utensílios para uso médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios e a prestação de serviços de locação e manutenção dos mesmos.**

2º) - Retira-se da sociedade o sócio: **Sr. EDSON NEVES MARTINS**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas 47.500 (Quarenta e Sete mil e Quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalizando R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete mil e Quinhentos Reais), à sócia ora admitida, **Sra. KELLY ZANVETTOR MASSADI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/06/1969, empresária portadora da cédula de identidade R.G. nº 17.687.752-6-SSP/SP e do C.P.F. nº 095.167.288-63, residente e domiciliada no Município de Osasco, Estado de São Paulo, à Avenida Martin Luther King, nº 2255, apartamento 32C, Bairro Santo Antônio, CEP 06030-016, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, bem como aos negócios sociais, nada mais tendo a reclamar, em qualquer época ou tempo.

(Handwritten signatures and initials)

**FL.02**

3º) - *Retira-se da sociedade a sócia: **Sra. ALESSANDRA ALVES LUBRITO MARTINS**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas de capital social, no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real), totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais), a quantia de 2.000 (Duas Mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) à sócia acima admitida, **Sra. KELLY ZANVETTOR MASSADI**, já qualificada, e a quantia de 500 (Quinhentas) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando R\$500,00 (Quinhentos Reais) ao sócio ora admitido, **Sr. ALEXANDER MASSADI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1970 empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.615.872-5 SSP/SP e do C.P.F.104.455.458-44, residente e domiciliado no município de Osasco, Estado de São Paulo, à Avenida Dr. Martin Luther King, nº 2255, apartamento 32C, bairro Santo Antônio, CEP 06030-016, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, bem como aos negócios sociais, nada mais tendo a reclamar, em qualquer época ou tempo.*

4º) - *Em virtude da cessão e transferência havida, o capital social permaneceu inalterado, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais), ficando assim distribuído aos sócios:*

KELLY ZANVETTOR MASSADI, nº de quotas 49.500, valor R\$ 49.500,00, participação 99%.

ALEXANDER MASSADI, nº de quotas 500, valor R\$ 500,00, participação 01%.

5º) - *Altera-se a administração da sociedade e representação social, que será a partir da data da assinatura deste presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, exercida pelos sócios: **KELLY ZANVETTOR MASSADI** e **ALEXANDER MASSADI**, individualmente.*

6º) - *Altera-se a Cláusula de assinatura da sociedade, para a assinatura em contratos de serviços, compra de mercadorias, bem como assinaturas em cheques e documentos que envolvam a responsabilidade da empresa, será necessária, a assinatura de quaisquer um dos sócios: **individualmente**.*

7º) - *À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL E SEDE SOCIAL.

*A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, e tem sede no município de cotia à Rodovia Bunjiro Nakao, Km 49.800, Bairro Chácara Remanso, CEP 06726-300.*

[Handwritten signatures and initials]



FL. 03

CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL.

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: Comércio atacadista, importação, exportação e fabricação de aparelhos, equipamentos, instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico odontológico e de laboratório e a prestação de serviços de Locação e manutenção dos mesmos.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e assim subscritas:

KELLY ZANVETTOR MASSADI, n° de quotas 49.500, valor R\$ 49.500,00, participação 99%

ALEXANDER MASSADI, n° de quotas 500, valor R\$ 500,00, participação 01%

CLÁUSULA 4ª - DURAÇÃO.

A sociedade iniciou suas atividades em 13/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - TRANSFERENCIA DE QUOTAS.

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several scribbled marks.



FL.04

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL.

A Administração da sociedade caberá aos sócios, Sra. KELLY ZANVETTOR MASSADI e o Sr. ALEXANDER MASSADI que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *Para assinaturas em contratos de serviços, compra de mercadorias, bem como assinaturas em cheques e documentos que envolvam a responsabilidade da empresa, será necessária a assinatura de quaisquer um dos sócios: individualmente.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad-judicia".*

CLÁUSULA 8ª - BALANÇO PATRIMONIAL.

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.*

CLÁUSULA 9ª - EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*

X

[Assinaturas manuscritas]



FL.06

CLÁUSULA 14ª - INVOCAÇÃO LEGAL.

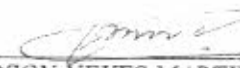
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

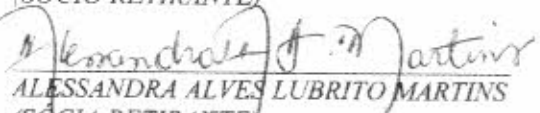
CLÁUSULA 15ª - FORO.

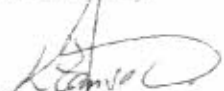
Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

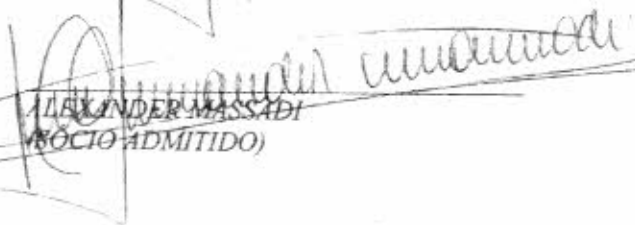
E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de Março de 2008.

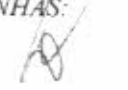

EDSON NEVES MARTINS
(SÓCIO RETIRANTE)



ALESSANDRA ALVES LUBRITO MARTINS
(SÓCIA RETIRANTE)


KELLY ZANVETTOR MASSADI
(SÓCIA ADMITIDA)


ALEXANDER MASSADI
(SÓCIO ADMITIDO)

TESTEMUNHAS:


LUIZ CARLOS MARTINES GOMES
RG. 4.613.533 SSP/SP


CRISTIANE MARTINES ANTONIOLI
R.G 28.169.615-9 SSP/SP



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO CRISTIANE MARTINES ANTONIOLI
96.629/08-3 SECRETARIA GERAL



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 11:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1286077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 11:03:30 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74820107191055110484-1 a 74820107191055110484-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90def1967586f17c7a2d4184dd8d141ad034f5297ef0ba66f4b3ca225078560d13fa0df649e9ae1c87eca20f25741f3fb



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.207.441/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2004
NOME EMPRESARIAL PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BUNJIRO NAKAO	NÚMERO 49800	COMPLEMENTO
CEP 06.726-300	BAIRRO/DISTRITO CHACARA REMANSO	MUNICÍPIO COTIA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3768-6603 / (11) 3767-3335	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **13:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 43b4c3d4-a8df-4ce5-93aa-bf2002b609a9

Estabelecimento	
IE: 278.163.442.114	
CNPJ: 06.207.441/0001-45	
Nome Empresarial: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA BUNJIRO NAKAO	
Nº: 49800	Complemento:
CEP: 06.726-300	Bairro: CHACARA REMANSO
Município: COTIA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 10/05/2004
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3,63,0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NÚMERO 211/2019

De acordo com requerimento protocolado sob número 7122/2019 - CIT., formulado por **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sendo a data de sua entrada em 08 de Maio de 2019, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os assentamentos existentes nesta municipalidade referente à I.P.T.U. (Imposto Predial Territorial Urbano), não obtivemos êxito na localização de imóveis em nome de **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.207.441/0001-45**, até a presente data.

CERTIFICAMOS MAIS E FINALMENTE que, á presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Paulo E. F. Scavacini
Diretor do Centro Integrado Tributário

Derivaldo C. De Oliverira
Cadastro Imobiliário Municipal - CIT

Elaborado por:

Ana Paula Alexandre Benevides
Cadastro Imobiliário Municipal - CIT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 11:09:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 11:04:30 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74822405191549430914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542db093ad8b433d298c75734fbedeabe21a234f5297ef0ba66f4b3ca225078560d13bb77235df9097558ff22c9f5189b92





PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 12301/2019

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E QUANTO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), até a presente data.

Requerente: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COM,IMP. E EXP. DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Processo Nº: 12817/2019

Inscrição Mobiliária: 1667252

Proprietário: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COM,IMP. E EXP. DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 06.207.441/0001-45

Local: ROD BUNJIRO NAKAO Nº 49800 CHACARA REMANSO CEP 06726-300 COTIA SP

Lote:

Bairro: CHACARA REMANSO

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados. Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias de sua expedição.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 02 de Setembro de 2019.


EUNICE G. C. GARCIA
TRIBUTACAO E FISCALIZACAO


SILVANA MELO DA SILVA
TRIBUTACAO E FISCALIZACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 10:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2020 09:54:14 (hora local)**.

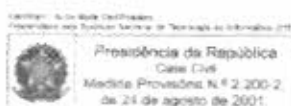
¹**Código de Autenticação Digital:** 74821109190920000132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d172622e641890d770e12036aa7f9bf5ccf34f5297ef0ba66f4b3ca225078560d11b907e0dd8be59f60a10c7ec3ea16c33e





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

002547

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.207.441

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23441926

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/09/2019 13:58:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 15:14:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1302727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 15:06:21 (hora local)**.

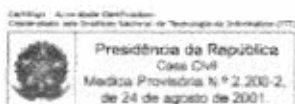
¹**Código de Autenticação Digital:** 74821907191422200478-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98afb7c1ba98532ee30fbaef5bfc7f658734f5297ef0ba66f4b3ca225078560d1146b3724d37152b089bab45d4955adf9b





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.207.441/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:12 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **A31A.B707.6D83.2301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.207.441/0001-45
Razão Social: PROTEC EXPORT IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP MED HOSP
Endereço: ROD BUNJIRO NAKAO 49800 / CHACARA REMANSO / COTIA / SP / 06726-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090504374870608851

Informação obtida em 09/09/2019 13:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.207.441/0001-45

Certidão nº: 171482254/2019

Expedição: 25/04/2019, às 14:59:12

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.207.441/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5487395

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/08/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROTEC EXPORT INDUSTRIA, CNPJ: 06.207.441/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

4709359



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SEDE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5. FARELADO DE NOTAS - C/IMPRESSÃO EM ACRÍLICO
 10. SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL - C/IMPRESSÃO EM ACRÍLICO

Autenticação Digital
 De acordo com a Lei nº 7.347, de 11/09/2014, o Poder Judiciário reconhece a validade jurídica das assinaturas digitais realizadas em sistemas de informática e armazenadas em meios eletrônicos de armazenamento de dados, desde que o processo de criação e validação dos dados tenha sido realizado de acordo com a legislação em vigor.

Cód. Autenticação: 74822208191425210834-1; Data: 22/08/2019 14:27:36

Sub Digital de Ficalização Tipo Normal C: A/A50728-S-031;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em Minuta - Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br>

FEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA CRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESTADO DE SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO N.º 07.808/2019 PROTOCOLO 21/05/2019 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 16.672-52 LICENÇA N.º 0899/2019 VÁLIDA ATÉ: 22 de fevereiro de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado, nas condições especificadas: *(Fixar em Local Visível)*

RAZÃO SOCIAL: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 NOME FANTASIA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. FONE: 3132-9899 / 3768-6603
 ENDEREÇO: Rodovia Bunjiro Nakau, 49.800 CEP: 06726-300 BAIRRO: Chácara Remanso CIDADE: Cotia ESTADO: SP
 ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
 PRODUTO QUE FABRICA OU COMERCIALIZA (OU SERVIÇOS): Produção e comércio de equipamentos médicos hospitalares.
 CÓD. ATIVIDADE NA RECEITA FEDERAL (CNAE): 26.60.4-00 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 06:00 às 22:00 hs. ÁREA UTILIZADA: 11.616,00 m². ÁREA DO TERRENO: 19.350,00 m².

ZONA: ZUM CÓDIGO DE ATIVIDADE MUNICIPAL: E1 - 1 EIXO VIÁRIO: CLASSE 02 GRUPO DE ATIVIDADE: P - 3 SUB. CATEGORIA DE USO: NR - 4
 ZONEAMENTO: PERMITIDO Atividade permitida em função de direito nos termos do Inciso V do Anexo X da Lei nº 95/08 de 24 de Junho de 2008 e Lei nº. 205/2014 - Anexo Único.

NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO: 110 (cento e dez) vagas

REDE DE AGUA sim não, como é efetuada o abastecimento Poço Artesiano - Outorga DAEE 2720
 REDE DE ESGOTO sim não, como é efetuada o lançamento Fossa Séptica
 COLETA DE LIXO sim não, como é a disposição final

- I - A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO apresentado pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer ALVARÁS ou CERTIDÕES de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal e Estadual.
 - II - Os Equipamentos de Controle de Poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente de modo a conservar e eficiência.
 - III - No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverão estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei 952 de 31/05/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8.468 de 08/09/76.
 - IV - Alterações nas atuais Atividades deverão ser precedidas de análise prévia de acordo com a Lei 095/2008.
 - V - Caso venham a existir reclamações procedentes da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental e uso em desconformidade com esta licença causada pela firma em questão esta deverá tomar medidas no sentido de solucionar as em de urgência.
- VI - OUTROS: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nº. 286281 de 10/03/2017, Projeto nº. 3094103613009/2018, com validade até 22/02/2020, protocolo de renovação da LO da CETESB nº. 91361126 de 08/0 e Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária - CEVS nº. 3613/00903-326-000008-1-7, com validade até 01/08/2020.

(Assinatura)
 Dr. Alilton Ferreira
 Secretário de Indústria e Comércio

(Assinatura)
 Rogério Franco
 Prefeito

(Assinatura)
 Moises Cabrera Corvelo
 Sec. Adjunto de Indústria e Comércio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2019 14:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 14:39:07 (hora local)**.

1Código de Autenticação Digital: 74822208191425210834-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d895899dc643d3cc876f4f5babf87a192dc2b34d8e3e9780e78c3cf5904fc2034f5297ef0ba66f4b3ca225078560d119d84d0a2d2c8a592b6f4dd1691b94bde





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

002556

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-464-000046-1-8

DATA DE VALIDADE: 29/07/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 16774/2019 Data do Protocolo: 12/04/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PROTEC EXPORT IND.COM.IMP. E EXP.DE EQUIP.MÉD.HOSP.LTDA-EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PROTEC EXPORT INDUSTRIA LTDA EPP
CNPJ / CPF: 06.207.441/0001-45
LOGRADOURO: RODOVIA BUNJIRO NAKAO NÚMERO: 49800
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CHÁCARA REMANSO
MUNICÍPIO: COTIA UF: SP
CEP: 06726-300
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: KELLY ZANVETTOR MASSADI
CPF: 09516728863 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AKIHIRO IWASA
CPF: 43161014634 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 141737-D UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CRISTINE DE ABREU YAMANAKA
CPF: 24886400850 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 43.059 UF: SP



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002557

Nº GEVS: 351300903-464-000046-1-8

DATA DE VALIDADE: 29/07/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA29/07/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1564505007214

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 12:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 12:07:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74823007191410500988-1 a 74823007191410500988-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddb6fda68b7e5d29bd7df0bc7317791124a2067da6a9e6111cf0a5734f5297ef0ba66f4b3ca225078560d1
15615b55c7c738f0b1f98086c38a1ea26



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.207.441/0001-45

Endereço Completo

RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49800 - CHACARA REMANSO CEP: 06.726-300 - COTIA/SP

Telefone

(11) -4616-2765

Responsável Técnico

AKIHIRO IWASA

Responsável Legal

KELLY ZANVETTOR MASSADI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04.351-4 (U5X505841Y6Y)

Data do Cadastro

12/05/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.037935/2008-58

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	FLUXÔMETRO PROTEC		

Modelo Produto Médico

Fluxômetro com Conector Fêmea Master com Fluxo 0 - 50 L/min;

Fluxômetro com Conector Fêmea Std com Fluxo 0 - 5 L/min;

Fluxômetro com Conector Fêmea Std com Fluxo 0 - 30 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Master com Fluxo 0 - 5 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Master com Fluxo 0 - 30 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Master com Fluxo 0 - 50 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Std com Fluxo 0 - 15 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Std com Fluxo 0 - 50 L/min.

Fluxômetro com Conector Fêmea Std com Fluxo 0 - 15 L/min;

Fluxômetro com Conector Fêmea Std com Fluxo 0 - 50 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Master com Fluxo 0 - 15 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Std com Fluxo 0 - 5 L/min;

Fluxômetro com Conector Macho Std com Fluxo 0 - 30 L/min;

FLUXÔMETRO PROTEC, MODELO:

Fluxômetro com Conector Fêmea Master com Fluxo 0 - 5 L/min;

Fluxômetro com Conector Fêmea Master com Fluxo 0 - 15 L/min

Fluxômetro com Conector Fêmea Master com Fluxo 0 - 30 L/min

Nome Técnico Fluxometro

Registro 80435140028

Processo 25351.154826/2009-31

Origem do Produto

- FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	MÁSCARA VENTURI PROTEC		

Modelo Produto Médico

ADULTO

INFANTIL

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80435140025
Processo	25351.134050/2009-75
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	UMIDIFICADOR PROTEC		

Modelo Produto Médico

MASTER

STANDARD

Nome Técnico	Umificador
Registro	80435140016
Processo	25351.539199/2008-78
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



PROCURAÇÃO

A EMPRESA, PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. SITUADA À RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM. 49,800 – CHÁCARA REMANSO – SÃO PAULO – SP CNPJ Nº 06.207.441.0001/45, ATRAVÉS DE SUA DIRETORA SRA, KELLY ZANVETTOR MASSADI, RG. Nº 17.687.752-6 SSP/SP E CPF/MF Nº 095.167.288-63, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O SENHOR REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.405.256 (SSP-SP) E INSCRITO NO CPF/M.F. SOB Nº 012.575.058-74, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PODENDO PARA TANTO, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES, EM NOME DESTA, ASSINAR CONTRATOS, ASSINAR PROPOSTAS, PODENDO PARA TANTO INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES EM NOME DESTA, CONCEDER CREDENCIAMENTO, PROPOR LANCES, EM SUMA, TUDO MAIS PRATICAR COM BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, INCLUSIVE SUBSTABELECER, DEFENDENDO OS SEUS INTERESSES.

O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019.

Cotia, 27 de Novembro de 2018.



Kelly Zanvettor Massadi
RG.: 17.687.752-6
CPF: 095.167.288-63
DIRETORA

PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA EPP
CNPJ: 06.207.441/0001-45 IE: 278.163.442.114

RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49.800 – CHACARA REMANSO – COTIA/SP CEP: 06726-300
FONE: 55 11 3132-9899 – licitacao2@protec.com.br -- website: www.protec.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 09:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 15:25:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74821101191425200214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78ca36530557a62bf33b5151b8c2cb9da5d34f5297ef0ba66f4b3ca225078560d1185dd3b19a7b3edc103acc0d5363aa96ac





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

002567

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 – Processo nº 618/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço **POR ITEM UNITÁRIO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ nº 80.392.566/0001-45. Itens 031 R\$ 17,38; 032 R\$ 43,46; 037 R\$ 7,00; 039 R\$ 525,00; 096 R\$ 20,00; 101 R\$ 15,00.
2 – AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 25.137.947/0001-70. Itens 129 R\$ 53,99; 130 R\$ 45,35; 131 R\$ 58,09.
3 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens 005 R\$ 29,93; 038 R\$ 4,24; 087 R\$ 2,77; 107 R\$ 6,39; 108 R\$ 58,53; 140 R\$ 0,59; 141 R\$ 0,53; 180 R\$ 0,94; 271 R\$ 0,66; 274 R\$ 0,57; 292 R\$ 0,49; 321 R\$ 159,99.
4 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 82.291.311/001-11. Itens 009 R\$ 7,93; 043 R\$ 39,90; 044 R\$ 39,90; 045 R\$ 39,90; 046 R\$ 2,85; 047 R\$ 2,92; 048 R\$ 2,85; 049 R\$ 2,85; 051 R\$ 2,85; 052 R\$ 2,85; 053 R\$ 2,85; 054 R\$ 3,04; 064 R\$ 0,90; 201 R\$ 0,82; 222 R\$ 4,65; 225 R\$ 9,85; 267 R\$ 8,89; 268 R\$ 8,89; 269 R\$ 8,89; 270 R\$ 8,89; 272 R\$ 0,62; 277 R\$ 0,56; 278 R\$ 0,59; 279 R\$ 0,68; 280 R\$ 0,52; 281 R\$ 0,72; 282 R\$ 0,79; 283 R\$ 0,58; 284 R\$ 0,88; 285 R\$ 1,00; 286 R\$ 0,62; 287 R\$ 1,08; 288 R\$ 0,68; 291 R\$ 0,62; 298 R\$ 2,46; 299 R\$ 2,46; 301 R\$ 2,46; 302 R\$ 2,46; 303 R\$ 3,56; 309 R\$ 3,56; 310 R\$ 0,60; 311 R\$ 0,62; 312 R\$ 0,40; 313 R\$ 0,66; 314 R\$ 0,42; 315 R\$ 0,55; 317 R\$ 0,38; 318 R\$ 0,40; 319 R\$ 0,41; 345 R\$ 47,51; 346 R\$ 25,50; 347 R\$ 25,50; 348 R\$ 25,50; 349 R\$ 25,50; 350 R\$ 45,67; 351 R\$ 25,50.
5 – BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ nº 21.515.353/0001-02. Itens 008 R\$ 4,79; 010 R\$ 4,77; 011 R\$ 4,77; 065 R\$ 0,29; 067 R\$ 0,16; 068 R\$ 0,35; 070 R\$ 0,53; 071 R\$ 0,53; 072 R\$ 0,53; 073 R\$ 0,53; 074 R\$ 0,53; 176 R\$ 2,80; 177 R\$ 4,37; 178 R\$ 2,01; 204 R\$ 14,34; 206 R\$ 14,10; 218 R\$ 4,19.
6 – BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº 01.470.743/0001-98. Itens 001 R\$ 2,68; 029 R\$ 18,00; 055 R\$ 0,63; 056 R\$ 0,56; 057 R\$ 0,58; 061 R\$ 0,60; 062 R\$ 0,55; 063 R\$ 0,75; 293 R\$ 194,00.
7 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ nº 79.733.572/0001-30. Itens 028 R\$ 5,07; 050 R\$ 4,20; 086 R\$ 171,01; 104 R\$ 2,58; 128 R\$ 1,06; 165 R\$ 10,47; 231 R\$ 14,10; 232 R\$ 14,33; 233 R\$ 12,14; 234 R\$ 79,96; 235 R\$ 192,93; 236 R\$ 195,68; 242 R\$ 49,95.
8 – CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Itens 020 R\$ 119,21; 119 R\$ 87,81; 139 R\$ 12,60; 223 R\$ 12,17; 224 R\$ 8,40; 241 R\$ 413,07; 324 R\$ 40,14.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

002568

9 – COINTER MATERIAL MEICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.800.317/0001-09. Item 030 R\$ 11,86.
10 – COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIP LTDA – EPP. CNPJ nº 09.601.610/0001-15. Itens 327 R\$ 36,79; 328 R\$ 10,79.
11 – FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.398.831/0001-12. Itens 095 R\$ 45,99; 163 R\$ 11,92; 168 R\$ 11,65; 169 R\$ 11,92; 170 R\$ 11,92; 171 R\$ 11,92.
12 – IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. CNPJ nº 33.255.787/0001-91. Itens 142 R\$ 254,40; 143 R\$ 415,85.
13 – IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.122.234/0001-74. Itens 145 R\$ 70,00; 146 R\$ 70,00; 152 R\$ 74,10; 153 R\$ 74,10.
14 – INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. CNPJ nº 11.042.902/0001-07. Item 253 R\$ 51,49.
15 – INTERJET COMRCIAL EIRELI. CNPJ nº 59.403.410/0001-26. Itens 021 R\$ 1,77; 023 R\$ 2,47.
16 – JN – MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 18.279.039/0001-55. Item 092 R\$ 15,98.
17 – JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA – ME. CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens 211 R\$ 5,00; 323 R\$ 7,20.
18 – LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA. CNPJ nº 59.844.662/0001-90. Itens 042 R\$ 228,99; 116 R\$ 33,29; 117 R\$ 25,99; 118 R\$ 24,99; 132 R\$ 201,99; 133 R\$ 220,00; 134 R\$ 220,00.
19 – LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.339.246/0001-92. Itens 017 R\$ 9,45; 080 R\$ 3,80; 085 R\$ 11,00; 137 R\$ 0,62; 179 R\$ 2,57; 205 R\$ 14,40; 208 R\$ 14,40; 219 R\$ 4,35; 254 R\$ 2,45; 261 R\$ 0,14; 262 R\$ 0,20; 263 R\$ 0,30; 264 R\$ 0,30; 265 R\$ 0,10.
20 – MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA. CNPJ nº 31.085.156/0001-46. Itens 013 R\$ 1,10; 120 R\$ 46,99; 124 R\$ 32,46; 125 R\$ 64,89; 203 R\$ 17,19; 209 R\$ 17,19; 210 R\$ 17,94; 257 R\$ 6,79.
21 – MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 05.022486/0001-82. Item 019 R\$ 1.720,00.
22 – MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. Itens 093 R\$ 27,95; 123 R\$ 23,88; 156 R\$ 137,00; 183 R\$ 13,14; 229 R\$ 121,00; 238 R\$ 96,15; 243 R\$ 17,80; 244 R\$ 31,17; 305 R\$ 2,45; 307 R\$ 2,45; 344 R\$ 133,00.
23 – MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 07.396.733/0001-36. Itens 003 R\$ 3,38; 088 R\$ 24,90; 089 R\$ 39,90; 135 R\$ 0,81; 196 R\$ 4,97; 213 R\$ 11,18; 214 R\$ 10,09; 255 R\$ 24,40; 256 R\$ 18,55; 266 R\$ 0,12; 306 R\$ 2,52.
24 – MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO. CNPJ nº 10.686.941/0001-84. Itens 033 R\$ 59,43; 035 R\$ 60,80; 258 R\$ 218,02; 259 R\$ 218,02.
25 – MAYCON WILL EIRELI. CNPJ nº 18.712.730/0001-80. Itens 181 R\$ 2,67; 226 R\$ 52,98.
26 – MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 02.949.582/0001-82. Item 034 R\$ 44,10.
27 – MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP. CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Itens 004 R\$ 6,45; 006 R\$ 5,18; 007 R\$ 6,28; 036 R\$ 6,88; 075 R\$ 0,58; 127 R\$ 0,95; 136 R\$ 0,71; 138 R\$



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

002569

12.60: 147 R\$ 24,20; 148 R\$ 24,40; 150 R\$ 24,35; 154 R\$ 2,34; 157 R\$ 2,24; 172 R\$ 2,10; 187 R\$ 21,00; 188 R\$ 21,00; 189 R\$ 21,00; 190 R\$ 21,00; 191 R\$ 21,00; 197 R\$ 0,87; 198 R\$ 0,87; 199 R\$ 0,85; 200 R\$ 0,89; 202 R\$ 0,85; 246 R\$ 3,60; 304 R\$ 2,53; 308 R\$ 3,50; 316 R\$ 0,47; 332 R\$ 3,50; 333 R\$ 3,50; 334 R\$ 3,50; 335 R\$ 3,50; 336 R\$ 3,50; 337 R\$ 3,50.
28 – MÊDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 10.807.173/0001-70. Item 082 R\$ 1,53.
29 – METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.788.117/0001-03. Item 228 R\$ 474,50.
30 – MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES. CNPJ nº 04.078.043/0003-02. Item 144 R\$ 6,00.
31 – MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 32.421.421/0001-82. Itens 014 R\$ 3,50; 078 R\$ 1,65; 081 R\$ 2,35; 084 R\$ 2,15.
32 – ODONTOMEDI – PROD. ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº 06.194.440/0001-03. Itens 024 R\$ 0,59; 058 R\$ 0,69; 059 R\$ 0,60; 060 R\$ 0,64; 083 R\$ 1,41; 100 R\$ 10,74; 105 R\$ 2,97; 106 R\$ 2,32; 151 R\$ 25,29; 167 R\$ 9,48; 273 R\$ 0,51; 275 R\$ 1,14; 276 R\$ 0,46; 289 R\$ 0,55; 290 R\$ 0,58; 338 R\$ 3,84; 339 R\$ 3,84; 340 R\$ 2,76; 341 R\$ 2,76; 342 R\$ 2,76; 343 R\$ 2,76.
33 – OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS. CNPJ nº 08.863.966/0001-64. Item 091 R\$ 68,84.
34 – PESENTI E PELAIS LTDA EPP. CNPJ nº 02.776.642/0001-02. Item 239 R\$ 1.210,00.
35 – PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 07.976.202/0001-70. Itens 016 R\$ 2,65; 025 R\$ 11,20; 066 R\$ 0,12; 069 R\$ 0,12; 094 R\$ 30,70; 102 R\$ 26,90; 103 R\$ 326,00; 115 R\$ 0,21; 173 R\$ 2,15; 193 R\$ 20,00; 194 R\$ 493,00; 195 R\$ 445,00; 207 R\$ 18,10; 212 R\$ 7,80; 230 R\$ 3,98; 248 R\$ 0,25; 249 R\$ 108,00; 250 R\$ 107,00; 251 R\$ 108,00; 252 R\$ 0,66; 260 R\$ 1,40; 325 R\$ 0,60; 326 R\$ 4,30.
36 – PLASLOPES COMERCIO LTDA. CNPJ nº 10.848.698/0001-53. Item 002 R\$ 4,80.
37 – POSSATTO & POSSATTO. CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens 012 R\$ 4,76; 027 R\$ 46,35; 040 R\$ 850,00; 041 R\$ 331,89; 090 R\$ 99,98; 097 R\$ 10,95; 098 R\$ 27,87; 122 R\$ 139,78; 149 R\$ 24,48; 158 R\$ 4,88; 159 R\$ 1,59; 160 R\$ 3,04; 166 R\$ 9,60; 215 R\$ 10,75; 322 R\$ 10,85.
38 – PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Itens 026 R\$ 90,08; 109 R\$ 4,49; 110 R\$ 10,48; 111 R\$ 9,98; 112 R\$ 6,49; 113 R\$ 4,49; 114 R\$ 4,49; 174 R\$ 4,91; 175 R\$ 17,59; 294 R\$ 226,74; 295 R\$ 189,96; 296 R\$ 228,98; 297 R\$ 155,10; 300 R\$ 3,55; 329 R\$ 19,83; 330 R\$ 2,96; 331 R\$ 3,49.
39 – PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 85.247.385/0001-49. Item 079 R\$ 2,06.
40 – PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ nº 06.207.441/0001-45. Itens 161 R\$ 35,00; 162 R\$ 35,00; 220 R\$ 9,90; 221 R\$ 9,90; 227 R\$ 11,00; 352 R\$ 78,00; 353 R\$ 150,00.
41 – RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES. CNPJ nº 28.537.922/0001-51. Itens 018 R\$ 1,86; 164 R\$ 14,33; 320 R\$ 0,12.
42 – RPF COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Item 192 R\$ 18,89.
43 – SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 27.311.107/0001-07. Itens 022 R\$ 1,76; 245 R\$ 124,99.
44 – SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Item 015 R\$ 3,65.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

002570

45 – SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ nº 54.565.478/0001-98. Item 121 R\$ 93,90.
46 – TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 21.831.246/0001-85. Itens 182 R\$ 14,49; 184 R\$ 6,35; 185 R\$ 17,79; 216 R\$ 214,92.
47 – VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP. CNPJ nº 07.976.695/0001-90. Item 240 R\$ 392,00.
ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 076; 077; 099; 126; 155; 186; 217; 237; 247.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.370.453,77 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais setenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.


Nadia Dall Agnol
Pregoeira

46 – **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ nº 21.831.246/0001-85. Itens 182 R\$ 14,49; 184 R\$ 6,35; 185 R\$ 17,79; 216 R\$ 214,92.

47 – **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP.** CNPJ nº 07.976.695/0001-90. Item 240 R\$ 392,00.

ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 076; 077; 099; 126; 155; 186; 217; 237; 247.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.370.453,77 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais setenta e sete centavos).

Homólogo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:95F364DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019 – Processo nº 722/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – SCORPION INFORMATICA EIRELI. CNPJ nº 04.567.265/0001-27. Itens 17 R\$ 28,50; 21 R\$ 46,07; 38 R\$ 671,29.

2 – FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 07.734.851/0001-07. Item 22 R\$ 41,24.

3 – BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens 01 R\$ 6,66; 03 R\$ 25,72; 04 R\$ 0,69; 05 R\$ 589,00; 14 R\$ 105,00; 16 R\$ 14,92; 19 R\$ 2.580,00; 26 R\$ 19,16.

4 – VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA IS. LTDA. CNPJ nº 10.547.557/0001-09. - Itens 18 R\$ 1.998,98

5- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. – CNPJ nº 10.942.831/0001-36. - Itens 29 R\$ 59,00.

6- GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – CNPJ nº 18.476.349/0001-60. Itens 06 R\$ 13,00.

7 - M L TEIXEIRA EIRELI. – CNPJ nº 20.050.438/0001-91. - Itens: 08 R\$ 185,00; 20 R\$ 22,50.

8 - VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA. – CNPJ nº 24.418.247/0001-90. Itens: 15 R\$ 510,40; 27 R\$ 793,40; 41 R\$ 2.442,13.

9 - R2T TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ- nº 26.305.083/0001-10. – Itens: 02 R\$ 15,75; 07 R\$ 109,86; 10 R\$ 93,99; 23 R\$ 281,33; 24 R\$ 127,80; 28 R\$ 20,43; 31 R\$ 65,00; 33 R\$ 4.189,35; 34 R\$ 580,00; 35 R\$ 750,00; 39 R\$ 1.883,62; 40 R\$ 2.600,00.

10 - CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954. – CNPJ nº 32.314.972/0001-47. – Item: 09 R\$ 305,79.

11- HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. – CNPJ nº 78.130.457/0001-08. – Itens: 11 R\$ 2.390,00; 12 R\$ 1.418,00; 13 R\$ 2.340,00; 25 R\$ 2.837,99.

ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 30; 32; 36 e 37

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 360.276,21 (trezentos e sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)

Homólogo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:A1CE9DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 – Processo nº 618/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ nº 80.392.566/0001-45. Itens 031 R\$ 17,38; 032 R\$ 43,46; 037 R\$ 7,00; 039 R\$ 525,00; 096 R\$ 20,00; 101 R\$ 15,00.

2 – AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 25.137.947/0001-70. Itens 129 R\$ 53,99; 130 R\$ 45,35; 131 R\$ 58,09.

3 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens 005 R\$ 29,93; 038 R\$ 4,24; 087 R\$ 2,77; 107 R\$ 6,39; 108 R\$ 58,53; 140 R\$ 0,59; 141 R\$ 0,53; 180 R\$ 0,94; 271 R\$ 0,66; 274 R\$ 0,57; 292 R\$ 0,49; 321 R\$ 159,99.

4 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 82.291.311/001-11. Itens 009 R\$ 7,93; 043 R\$ 39,90; 044 R\$ 39,90; 045 R\$ 39,90; 046 R\$ 2,85; 047 R\$ 2,92; 048 R\$ 2,85; 049 R\$ 2,85; 051 R\$ 2,85; 052 R\$ 2,85; 053 R\$ 2,85; 054 R\$ 3,04; 064 R\$ 0,90; 201 R\$ 0,82; 222 R\$ 4,65; 225 R\$ 9,85; 267 R\$ 8,89; 268 R\$ 8,89; 269 R\$ 8,89; 270 R\$ 8,89; 272 R\$ 0,62; 277 R\$ 0,56; 278 R\$ 0,59; 279 R\$ 0,68; 280 R\$ 0,52; 281 R\$ 0,72; 282 R\$ 0,79; 283 R\$ 0,58; 284 R\$ 0,88; 285 R\$ 1,00; 286 R\$ 0,62; 287 R\$ 1,08; 288 R\$ 0,68; 291 R\$ 0,62; 298 R\$ 2,46; 299 R\$ 2,46; 301 R\$ 2,46; 302 R\$ 2,46; 303 R\$ 3,56; 309 R\$ 3,56; 310 R\$ 0,60; 311 R\$ 0,62; 312 R\$ 0,40; 313 R\$ 0,66; 314 R\$ 0,42; 315 R\$ 0,55; 317 R\$ 0,38; 318 R\$ 0,40; 319 R\$ 0,41; 345 R\$ 47,51; 346 R\$ 25,50; 347 R\$ 25,50; 348 R\$ 25,50; 349 R\$ 25,50; 350 R\$ 45,67; 351 R\$ 25,50.

5 – BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ nº 21.515.353/0001-02. Itens 008 R\$ 4,79; 010 R\$ 4,77; 011 R\$ 4,77; 065 R\$ 0,29; 067 R\$ 0,16; 068 R\$ 0,35; 070 R\$ 0,53; 071 R\$ 0,53; 072 R\$ 0,53; 073 R\$ 0,53; 074 R\$ 0,53; 176 R\$ 2,80; 177 R\$ 4,37; 178 R\$ 2,01; 204 R\$ 14,34; 206 R\$ 14,10; 218 R\$ 4,19.

6 – BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº 01.470.743/0001-98. Itens 001 R\$ 2,68; 029 R\$ 18,00; 055 R\$ 0,63; 056 R\$ 0,56; 057 R\$ 0,58; 061 R\$ 0,60; 062 R\$ 0,55; 063 R\$ 0,75; 293 R\$ 194,00.

7 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ nº 79.733.572/0001-30. Itens 028 R\$ 5,07; 050 R\$ 4,20; 086 R\$ 171,01; 104 R\$ 2,58; 128 R\$ 1,06; 165 R\$ 10,47; 231 R\$ 14,10; 232 R\$ 14,33; 233 R\$ 12,14; 234 R\$ 79,96; 235 R\$ 192,93; 236 R\$ 195,68; 242 R\$ 49,95.

8 – CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Itens 020 R\$ 119,21; 119 R\$ 87,81; 139 R\$ 12,60; 223 R\$ 12,17; 224 R\$ 8,40; 241 R\$ 413,07; 324 R\$ 40,14.

9 – COINTER MATERIAL, MEICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.800.317/0001-09. Item 036 R\$ 11,86.

10 – COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ nº 09.601.610/0001-15. Itens 327 R\$ 36,79; 328 R\$ 10,79.

11 – FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.398.831/0001-12. Itens 095 R\$ 45,99; 163 R\$ 11,92; 168 R\$ 11,65; 169 R\$ 11,92; 170 R\$ 11,92; 171 R\$ 11,92.

12 – IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. CNPJ nº 33.255.787/0001-91. Itens 132 R\$ 254,40; 143 R\$ 415,85

13 – INPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.122.234/0001-74. Itens 145 R\$ 70,00; 146 R\$ 70,00; 152 R\$ 74,10; 153 R\$ 74,10.

14 – INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. CNPJ nº 11.042.902/0001-07. Item 253 R\$ 51,49

15 – INTERJET COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 59.403.410/0001-26. Itens 021 R\$ 1,77; 023 R\$ 2,47.

16 – JN – MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 18.279.039/0001-55. Item 092 R\$ 15,98.

17 – JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA – ME. CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens 211 R\$ 5,00; 323 R\$ 7,20.

18 – LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA. CNPJ nº 59.844.662/0001-90. Itens 042 R\$ 228,99; 116 R\$ 33,29; 117 R\$ 25,99; 118 R\$ 24,99; 132 R\$ 201,99; 133 R\$ 220,00; 134 R\$ 220,00.

19 – LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.339.246/0001-92. Itens 017 R\$ 9,45; 080 R\$ 3,80; 085 R\$ 11,00; 137 R\$ 0,62; 179 R\$ 2,57; 205 R\$ 14,40; 208 R\$ 14,40; 219 R\$ 4,35; 254 R\$ 2,45; 261 R\$ 0,14; 262 R\$ 0,20; 263 R\$ 0,30; 264 R\$ 0,30; 265 R\$ 0,30.

20 – MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA. CNPJ nº 31.085.156/0001-46. Itens 013 R\$ 1,10; 120 R\$ 46,99; 124 R\$ 32,46; 125 R\$ 64,89; 203 R\$ 17,19; 209 R\$ 17,19; 210 R\$ 17,94; 257 R\$ 6,79.

21 – MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 05.022486/0001-82. Item 019 R\$ 1.720,00.

22 – MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. Itens 093 R\$ 27,95; 123 R\$ 23,88; 156 R\$ 137,00; 183 R\$ 13,14; 229 R\$ 121,00; 238 R\$ 96,15; 243 R\$ 17,80; 244 R\$ 31,17; 305 R\$ 2,45; 307 R\$ 2,45; 344 R\$ 133,00.

23 – MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 07.396.733/0001-36. Itens 003 R\$ 3,38; 088 R\$ 24,90; 089 R\$ 39,90; 135 R\$ 0,81; 196 R\$ 4,97; 213 R\$ 11,18; 214 R\$ 10,09; 255 R\$ 24,40; 256 R\$ 18,55; 266 R\$ 0,12; 306 R\$ 2,52.

24 – MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO. CNPJ nº 10.686.941/0001-84. Itens 033 R\$ 59,43; 035 R\$ 60,80; 258 R\$ 218,02; 259 R\$ 218,02.

25 – MAYCON WILL EIRELI. CNPJ nº 18.712.730/0001-80. Itens 181 R\$ 2,67; 236 R\$ 52,98.

26 – MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 02.949.582/0001-82. Item 031 R\$ 44,10.

27 – MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP. CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Itens 004 R\$ 6,45; 006 R\$ 5,18; 007 R\$ 6,28; 036 R\$ 6,88; 075 R\$ 0,58; 127 R\$ 0,95; 136 R\$ 0,71; 138 R\$ 12,60; 147 R\$ 24,20; 148 R\$ 24,40; 150 R\$ 24,35; 154 R\$ 7,34; 157 R\$ 2,24; 172 R\$ 2,10; 187 R\$ 21,00; 188 R\$ 21,00; 189 R\$ 21,00; 190 R\$ 21,00; 191 R\$ 21,00; 197 R\$ 0,87; 198 R\$ 0,87; 199 R\$ 0,85; 200 R\$ 0,89; 202 R\$ 0,85; 246 R\$ 3,60; 304 R\$ 2,53; 308 R\$ 3,50; 315 R\$ 0,47; 332 R\$ 3,50; 333 R\$ 3,50; 334 R\$ 3,50; 335 R\$ 3,50; 336 R\$ 3,50; 337 R\$ 3,50.

28 – MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 10.807.173/0001-70. Item 082 R\$ 1,53.

29 – METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.788.117/0001-03. Item 228 R\$ 474,50.

30 – MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES. CNPJ nº 04.078.043/0003-02. Item 144 R\$ 6,00.

31 – MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 32.421.421/0001-82. Itens 014 R\$ 3,50; 078 R\$ 1,65; 081 R\$ 2,35; 084 R\$ 2,15.

32 – ODONTOMEDI – PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº 06.194.440/0001-03. Itens 024 R\$ 0,59; 058 R\$ 0,69; 059 R\$ 0,60; 060 R\$ 0,64; 083 R\$ 1,41; 100 R\$ 10,74; 105 R\$ 2,97; 106 R\$ 2,32; 151 R\$ 25,29; 167 R\$ 9,48; 273 R\$ 0,51; 275 R\$ 1,14; 276 R\$ 0,46; 289 R\$ 0,55; 290 R\$ 0,58; 338 R\$ 3,84; 339 R\$ 3,84; 340 R\$ 2,76; 341 R\$ 2,76; 342 R\$ 2,76; 343 R\$ 2,76.

33 – OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS. CNPJ nº 08.863.966/0001-64. Item 091 R\$ 68,84.

34 – PESENTI E PELAIS LTDA EPP. CNPJ nº 02.776.642/0001-02. Item 259 R\$ 1.210,00.

35 – PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 07.976.202/0001-70. Itens 016 R\$ 2,65; 025 R\$ 11,20; 066 R\$ 0,12; 069 R\$ 0,12; 094 R\$ 30,70; 102 R\$ 26,90; 103 R\$ 326,00; 115 R\$ 0,21; 173 R\$ 2,15; 193 R\$ 20,00; 194 R\$ 493,00; 195 R\$ 445,00; 207 R\$ 18,10; 212 R\$ 7,80; 230 R\$ 3,98; 248 R\$ 0,25; 249 R\$ 108,00; 250 R\$ 107,00; 251 R\$ 108,00; 252 R\$ 0,66; 260 R\$ 1,40; 325 R\$ 0,60; 326 R\$ 4,30.

36 – PLASLOPES COMERCIO LTDA. CNPJ nº 10.848.698/0001-53. Item: 002 R\$ 4,50.

37 – POSSATTO & POSSATTO. CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens 012 R\$ 4,76; 027 R\$ 46,35; 040 R\$ 850,00; 041 R\$ 331,89; 090 R\$ 99,98; 097 R\$ 10,95; 098 R\$ 27,87; 122 R\$ 139,78; 149 R\$ 24,48; 158 R\$ 4,88; 159 R\$ 1,59; 160 R\$ 3,04; 166 R\$ 9,60; 215 R\$ 10,75; 322 R\$ 10,85.

38 – PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Itens 026 R\$ 90,08; 109 R\$ 4,49; 110 R\$ 10,48; 111 R\$ 9,98; 112 R\$ 6,49; 113 R\$ 4,49; 114 R\$ 4,49; 174 R\$ 4,91; 175 R\$ 17,59; 204 R\$ 226,74; 295 R\$ 189,96; 296 R\$ 228,98; 297 R\$ 155,10; 300 R\$ 3,55; 329 R\$ 19,83; 330 R\$ 2,96; 331 R\$ 3,49.

39 – PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 85.247.385/0001-49. Item 079 R\$ 2,06.

40 – PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ nº 06.207.441/0001-45. Itens 161 R\$ 35,00; 162 R\$ 35,00; 220 R\$ 9,90; 221 R\$ 9,90; 227 R\$ 11,00; 352 R\$ 78,00; 353 R\$ 150,00.

41 – RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES. CNPJ nº 28.537.922/0001-51. Itens 018 R\$ 1,86; 164 R\$ 14,33; 320 R\$ 0,12.

42 – RPF COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Item 192 R\$ 18,89.

43 – SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 27.311.107/0001-07. Itens 022 R\$ 1,76; 245 R\$ 124,99.

44 – SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Item 015 R\$ 3,65.

45 – SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ nº 54.565.478/0001-98. Item 121 R\$ 93,90.

46 – TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 21.831.246/0001-85. Itens 182 R\$ 14,49; 184 R\$ 6,35; 185 R\$ 17,79; 216 R\$ 214,92.

47 – VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP. CNPJ nº 07.976.695/0001-90. Item 240 R\$ 392,00.

ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 076; 077; 099; 126; 155; 186; 217; 237; 247.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.370.453,77 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais setenta e sete centavos).

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:FA0954F2

DRH

EDITAL Nº 282-2019 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 141-2019

EDITAL Nº 282/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA			
C	NOME	RG	DATA NASC. / PF
39º	ELIZABETE CALEGARI GONÇALVES DA SILVA	9568677-0	14/03/1985 / 60
40º	MARCELO ANDRÉ BRUGGER	9171234-2	30/03/1985 / 60
41º	IVONETE BOLDORI	9998462-7	21/08/1986 / 60
42º	CLÉFONICE PILAR NUNES	9767934-7	14/02/1987 / 60
43º	ROSEMERI ALVES SIQUEIRA	9715470-8	27/02/1987 / 60

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de Outubro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:92F00E8A

DRH

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PSS 098-2017

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna publico Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado com fundamento no Art. 472, § 2º da CLT, na Lei Federal 8213/91 e laudo médico.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e CLARITE DE FATIMA CAMERA		
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Agente de Serviços Gerais		
EDITAL: 098/2017	Contrato nº 058/2017	2º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 04/10/2019 a 30/05/2020		
DATA ASSINATURA: 04/10/2019		
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e ZILMA DOS SANTOS NEVES DA SILVA		
ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Agente de Serviços Gerais		
EDITAL: 098/2017	Contrato nº 061/2017	2º Aditivo - Prazo
PERÍODO: 04/10/2019 a 31/10/2019		
DATA ASSINATURA: 04/10/2019		

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:8B28D12C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 36/2019

ATO DE DIÁRIA Nº 36/2019

Requerimento de diárias Nº 36 /2019
Despacho Da Mesa Diretiva

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaira, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 2062/2018, e de acordo com as informações constantes no Requerimento de diárias Nº 36/2019, autoriza a concessão de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$.500,00 (quinhentos reais) para viagem da Presidente da Câmara, Vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, para Foz do Iguaçu/PR, no dia 30 de outubro de 2019, a fim de participar do evento denominado Governo 5.0.

Evento: Promovido pela AMP em parceria com o Governo do Estado e a Assembléia Legislativa no Evento inovador denominado Governo 5.0 com a presença de diversas autoridades do governo estadual e federal

Data do evento: dias 30 e 31/10/2019 e dia 01/11/2019

Local: Hotel Rafain Palace & Convention

Município: Foz do Iguaçu/PR

Guaira, 28 de outubro de 2019.

SERGIO ARRUDA VIANA
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Secretário

GILMAR SOARES DA FONSECA
2º Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AA13D709

COMPRAS E LICITAÇÕES

2º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 194/2019

Adendo Modificador, relativo ao Pregão Presencial 194/2019, tendo como objetivo o Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e

ASSESSORIA LEGISLATIVA
507_19 - AUXÍLIO TRANSPORTE - COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 507 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Concede aos servidores, auxílio transporte, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos professores constantes do Anexo 01, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MATRICULA	NOME
1126609	ALISSON SOARES RAMOS
1126711	PATRICIA INES PAVANELO
1126246	ALANA SKIBINSKI

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:10FD9775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

AVISO DE SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

EDITAL N.º 180/2019/PMFB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão - Estado Do Paraná

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.

Prezados Senhores,

Pelo presente estamos comunicando a todos os interessados que esta Prefeitura em atendimento ao item 16 e seus subitens do Edital em epígrafe, realizará sessão de análise de amostra dos itens apresentados pela empresa ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Face ao exposto, informamos que fica designada a data de **01 de novembro de 2019, às 14h00min** (Horário Oficial de Brasília - DF) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida Santo Fregonese, nº 1800, Vila Nova, Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9788CA43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS 018/2019

OBJETO: Contratação de serviços para execução da recuperação e compactação de pavimento poliédrico em diversos trechos de estradas vicinais do interior do Município, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra e equipamentos.

A presidente da Comissão Especial de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria nº 264/2019, de 20/05/2019, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação:

LICITANTES HABILITADAS:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	HELLMANN CONSTRUTORA LTDA	12.695.344/0001-41
02	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.222.465/0001-85
03	MARISA AP. DIVINO GONCALVES EIRELI - EPP	17.897.400/0001-44

LICITANTE INABILITADA:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	CNPJ nº
01	GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	33.946.208/0001-57

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 06 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura dos envelopes "B" contendo proposta de preços das licitantes habilitadas. Havendo interposição de recursos o processo estará automaticamente suspenso para análise.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão
Especial de Licitação Para Obras

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2FCF5B41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ n.º 80.392.566/0001-45. Itens 031 R\$ 17,38; 032 R\$ 43,46; 037 R\$ 7,00; 039 R\$ 525,00; 096 R\$ 20,00; 101 R\$ 15,00.

2 – AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ n.º 25.137.947/0001-70. Itens 129 R\$ 53,99; 130 R\$ 45,35; 131 R\$ 58,09.

3 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ n.º 00.802.002/0001-02. Itens 005 R\$ 29,93; 038 R\$ 4,24; 087 R\$ 2,77; 107 R\$ 6,39; 108 R\$ 58,53; 140 R\$ 0,59; 141 R\$ 0,53; 180 R\$ 0,94; 271 R\$ 0,66; 274 R\$ 0,57; 292 R\$ 0,49; 321 R\$ 159,99.

4 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME. CNPJ n.º 82.291.311/0001-11. Itens 009 R\$ 7,93; 043 R\$ 39,90; 044 R\$ 39,90; 045 R\$ 39,90; 046 R\$ 2,85; 047 R\$ 2,92; 048 R\$ 2,85; 049 R\$ 2,85; 051 R\$ 2,85; 052 R\$ 2,85; 053 R\$ 2,85; 054 R\$ 3,04; 064 R\$ 0,90;

201 R\$ 0,82; 222 R\$ 1,65; 225 R\$ 9,85; 267 R\$ 8,89; 268 R\$ 8,89; 269 R\$ 8,89; 270 R\$ 8,89; 272 R\$ 0,62; 277 R\$ 0,56; 278 R\$ 0,59; 279 R\$ 0,68; 280 R\$ 0,52; 281 R\$ 0,72; 282 R\$ 0,79; 283 R\$ 0,58; 284 R\$ 0,88; 285 R\$ 1,00; 286 R\$ 0,62; 287 R\$ 1,08; 288 R\$ 0,68; 291 R\$ 0,62; 298 R\$ 2,46; 299 R\$ 2,46; 301 R\$ 2,46; 302 R\$ 2,46; 303 R\$ 2,56; 309 R\$ 3,56; 310 R\$ 0,60; 311 R\$ 0,62; 312 R\$ 0,40; 313 R\$ 0,66; 314 R\$ 0,42; 315 R\$ 0,55; 317 R\$ 0,38; 318 R\$ 0,40; 319 R\$ 0,41; 345 R\$ 47,51; 346 R\$ 25,50; 347 R\$ 25,50; 348 R\$ 25,50; 349 R\$ 25,50; 350 R\$ 45,67; 351 R\$ 25,50.

5 - BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ nº 21.515.353/0001-02. Itens 008 R\$ 4,79; 010 R\$ 4,77; 011 R\$ 4,77; 065 R\$ 0,29; 067 R\$ 0,16; 068 R\$ 0,35; 070 R\$ 0,53; 071 R\$ 0,53; 072 R\$ 0,53; 073 R\$ 0,53; 074 R\$ 0,53; 176 R\$ 2,80; 177 R\$ 4,37; 178 R\$ 2,01; 204 R\$ 14,34; 206 R\$ 14,19; 218 R\$ 4,19.

6 - BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº 01.470.743/0001-98. Itens 001 R\$ 2,68; 029 R\$ 18,00; 055 R\$ 0,63; 056 R\$ 0,56; 057 R\$ 0,58; 061 R\$ 0,60; 062 R\$ 0,55; 063 R\$ 0,75; 293 R\$ 194,00.

7 - CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ nº 79.733.572/0001-30. Itens 028 R\$ 5,07; 050 R\$ 4,20; 056 R\$ 171,01; 164 R\$ 2,58; 128 R\$ 1,06; 165 R\$ 10,47; 231 R\$ 14,10; 232 R\$ 14,33; 233 R\$ 12,14; 234 R\$ 79,96; 235 R\$ 192,93; 236 R\$ 195,68; 242 R\$ 49,95.

8 - CIRUGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Itens 020 R\$ 119,21; 119 R\$ 87,81; 139 R\$ 12,60; 223 R\$ 12,17; 224 R\$ 8,40; 241 R\$ 413,07; 324 R\$ 40,14.

9 - COINTER MATERIAL MEICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 03.800.317/0001-49. Item 030 R\$ 11,86.

10 - COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIP LTDA - EPP. CNPJ nº 09.601.610/0001-15. Itens 327 R\$ 36,79; 328 R\$ 10,79.

11 - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.398.831/0001-12. Itens 095 R\$ 45,99; 163 R\$ 11,92; 168 R\$ 11,65; 169 R\$ 11,92; 170 R\$ 11,92; 171 R\$ 11,92.

12 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. CNPJ nº 33.255.787/0001-91. Itens 142 R\$ 254,40; 143 R\$ 415,85.

13 - IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.122.234/0001-74. Itens 145 R\$ 70,00; 146 R\$ 70,00; 152 R\$ 74,10; 153 R\$ 74,10.

14 - INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº 11.042.902/0001-07. Item 253 R\$ 51,49.

15 - INTERJET COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 59.403.410/0001-26. Itens 021 R\$ 1,77; 023 R\$ 2,47.

16 - JN - MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 18.279.039/0001-55. Item 092 R\$ 15,98.

17 - JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME. CNPJ nº 17.094.518/0001-34. Itens 211 R\$ 5,00; 323 R\$ 7,20.

18 - LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA. CNPJ nº 59.844.662/0001-90. Itens 042 R\$ 228,99; 116 R\$ 33,29; 117 R\$ 25,99; 118 R\$ 24,99; 132 R\$ 201,99; 133 R\$ 220,00; 134 R\$ 220,00.

19 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.339.246/0001-92. Itens 017 R\$ 9,45; 080 R\$ 3,80; 085 R\$ 11,00; 137 R\$ 0,62; 179 R\$ 2,57; 205 R\$ 14,40; 208 R\$ 14,40; 219 R\$ 4,35; 254 R\$ 2,45; 261 R\$ 0,14; 262 R\$ 0,20; 263 R\$ 0,30; 264 R\$ 0,30; 265 R\$ 0,10.

20 - MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA. CNPJ nº 31.085.156/0001-46. Itens 013 R\$ 1,10; 120 R\$ 46,99; 124 R\$ 32,46; 125 R\$ 64,89; 203 R\$ 17,19; 209 R\$ 17,19; 210 R\$ 17,94; 257 R\$ 6,79.

21 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 05.022.486/0001-82. Item 019 R\$ 1.720,00

22 - MAGNES MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. CNPJ nº 30.881.804/0001-08. Itens 093 R\$ 27,95; 123 R\$ 23,88; 156 R\$ 137,00; 153 R\$ 13,14; 229 R\$ 121,00; 238 R\$ 96,15; 243 R\$ 17,80; 244 R\$ 31,17; 305 R\$ 2,45; 307 R\$ 2,45; 344 R\$ 133,00.

23 - MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 07.396.733/0001-36. Itens 063 R\$ 3,38; 088 R\$ 24,90; 089 R\$ 39,90; 135 R\$ 0,81; 196 R\$ 4,97; 213 R\$ 11,18; 214 R\$ 10,09; 255 R\$ 24,40; 256 R\$ 18,55; 266 R\$ 0,12; 306 R\$ 2,52.

24 - MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO. CNPJ nº 10.686.941/0001-84. Itens 033 R\$ 59,13; 035 R\$ 60,80; 258 R\$ 218,02; 259 R\$ 218,02.

25 - MAYCON WILL EIRELI. CNPJ nº 18.712.730/0001-80. Itens 181 R\$ 2,67; 226 R\$ 52,98.

26 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 02.949.582/0001-82. Item 034 R\$ 44,10.

27 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP. CNPJ nº 09.676.256/0001-98. Itens 004 R\$ 6,48; 006 R\$ 5,18; 007 R\$ 6,28; 036 R\$ 6,88; 075 R\$ 0,58; 127 R\$ 0,95; 136 R\$ 0,71; 138 R\$ 12,40; 147 R\$ 24,20; 148 R\$ 24,40; 150 R\$ 24,35; 154 R\$ 2,31; 157 R\$ 2,24; 172 R\$ 2,10; 187 R\$ 21,00; 188 R\$ 21,00; 189 R\$ 21,00; 190 R\$ 21,00; 191 R\$ 21,00; 197 R\$ 0,87; 198 R\$ 0,87; 199 R\$ 0,85; 200 R\$ 0,89; 202 R\$ 0,85; 246 R\$ 3,60; 304 R\$ 2,53; 308 R\$ 3,50; 316 R\$ 0,47; 332 R\$ 3,50; 333 R\$ 3,50; 334 R\$ 3,50; 335 R\$ 3,50; 336 R\$ 3,50; 337 R\$ 3,50.

28 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 10.807.173/0001-70. Item 082 R\$ 1,53.

29 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.788.117/0001-03. Item 228 R\$ 474,50.

30 - MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES. CNPJ nº 04.078.043/0003-02. Item 144 R\$ 6,00.

31 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 32.421.421/0001-82. Itens 014 R\$ 3,50; 078 R\$ 1,65; 081 R\$ 2,35; 084 R\$ 2,15.

32 - ODONTOMEDI - PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº 06.194.440/0001-03. Itens 024 R\$ 0,59; 058 R\$ 0,69; 059 R\$ 0,60; 060 R\$ 0,64; 083 R\$ 1,41; 100 R\$ 10,74; 105 R\$ 2,97; 106 R\$ 2,32; 151 R\$ 25,29; 167 R\$ 9,48; 273 R\$ 0,51; 275 R\$ 1,14; 276 R\$ 0,46; 289 R\$ 0,53; 290 R\$ 0,58; 338 R\$ 3,84; 339 R\$ 3,84; 340 R\$ 2,76; 341 R\$ 2,76; 342 R\$ 2,76; 343 R\$ 2,76.

33 - OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS. CNPJ nº 08.863.966/0001-64. Item 091 R\$ 68,84.

34 - PRESENTI E PELAIS LTDA EPP. CNPJ nº 02.776.642/0001-02. Item 239 R\$ 1.210,00.

35 - PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 07.976.202/0001-70. Itens 016 R\$ 2,65; 075 R\$ 11,20; 066 R\$ 0,12; 069 R\$ 0,12; 094 R\$ 20,70; 302 R\$ 26,90; 163 R\$ 326,00; 115 R\$ 0,21; 173 R\$ 2,15; 193 R\$ 20,00; 194 R\$ 493,00; 195 R\$ 445,00; 207 R\$ 18,10; 212 R\$ 7,80; 230 R\$ 3,98; 248 R\$ 0,25; 249 R\$ 108,00; 250 R\$ 107,00; 251 R\$ 108,00; 252 R\$ 0,66; 260 R\$ 1,40; 325 R\$ 0,60; 326 R\$ 4,40.

36 - PLASLOPES COMERCIO LTDA. CNPJ nº 10.848.698/0001-53. Item 002 R\$ 4,80.

37 - POSSATTO & POSSATTO. CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens 012 R\$ 4,76; 027 R\$ 46,35; 040 R\$ 850,00; 041 R\$ 331,89; 090 R\$ 99,98; 097 R\$ 10,95; 098 R\$ 27,87; 122 R\$ 139,78; 149 R\$ 24,46; 158 R\$ 4,88; 159 R\$ 1,59; 160 R\$ 3,04; 166 R\$ 9,60; 215 R\$ 10,75; 322 R\$ 10,85.

38 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 29.700.587/0001-23. Itens 026 R\$ 90,08; 109 R\$ 4,49; 110 R\$ 10,48; 111 R\$ 9,98; 112 R\$ 6,49; 113 R\$ 4,49; 114 R\$ 4,49; 174 R\$ 4,91; 175 R\$ 17,59; 294 R\$ 226,74; 295 R\$ 189,96; 296 R\$ 228,98; 297 R\$ 155,10; 300 R\$ 3,55; 329 R\$ 19,83; 330 R\$ 2,96; 331 R\$ 3,49.

39 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 85.247.385/0001-49. Item 079 R\$ 2,06.

40 - PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ nº 06.207.441/0001-45. Itens 161 R\$ 35,00; 162 R\$ 35,00; 220 R\$ 9,90; 221 R\$ 9,90; 227 R\$ 11,00; 352 R\$ 78,00; 353 R\$ 150,00.

41 - RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES. CNPJ nº 28.537.922/0001-51. Itens 018 R\$ 1,86; 164 R\$ 14,33; 320 R\$ 0,12.

42 - RPF COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Item 192 R\$ 18,89.

43 - SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 27.311.107/0001-07. Itens 022 R\$ 1,76; 245 R\$ 124,99.

44 - SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 05.340.608/0001-89. Item 015 R\$ 3,65.

45 - SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ nº 54.565.478/0001-98. Item 121 R\$ 93,90.

46 – TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 21.831.246/0001-85. Itens 182 R\$ 14,49; 184 R\$ 6,35; 185 R\$ 17,79; 216 R\$ 214,92.

47 – VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP. CNPJ nº 07.976.695/0001-90. Item 240 R\$ 392,00.

ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 076; 077; 099; 126; 155; 186; 217; 237; 247.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 4.370.453,77 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais setenta e sete centavos).

Homólogo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:95F364DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019 – Processo nº 722/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – SCORPION INFORMATICA EIRELI. CNPJ nº 04.567.265/0001-27. Itens 17 R\$ 28,50; 21 R\$ 46,07; 38 R\$ 671,29.

2 – FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 07.734.851/0001-07. Item 22 R\$ 41,24.

3 – BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Itens 01 R\$ 6,66; 03 R\$ 25,72; 04 R\$ 0,69; 05 R\$ 589,00; 14 R\$ 105,00; 16 R\$ 14,92; 19 R\$ 2.580,00; 26 R\$ 19,16.

4 – VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA. CNPJ nº 10.547.557/0001-09. - Itens 18 R\$ 1.998,98

5- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. – CNPJ nº 10.942.831/0001-36. - Itens 29 R\$ 59,00.

6- GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. – CNPJ nº 18.476.349/0001-60. Itens 06 R\$ 13,00.

7 - M L TEIXEIRA EIRELI. – CNPJ nº 20.050.438/0001-91. - Itens: 08 R\$ 185,00; 20 R\$ 22,50.

8 - VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA. – CNPJ nº 24.418.247/0001-90. Itens: 15 R\$ 510,40; 27 R\$ 793,40; 41 R\$ 2.442,13.

9 - R2T TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ- nº 26.305.083/0001-10. – Itens: 02 R\$ 15,75; 07 R\$ 109,86; 10 R\$ 93,99; 23 R\$ 281,33; 24 R\$ 127,80; 28 R\$ 20,43; 31 R\$ 65,00; 33 R\$ 4.189,35; 34 R\$ 580,00; 35 R\$ 750,00; 39 R\$ 1.883,62; 40 R\$ 2.600,00.

10 - CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954. – CNPJ nº 32.314.972/0001-47. – Item: 09 R\$ 305,79.

11- HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. – CNPJ nº 78.130.457/0001-08. – Itens: 11 R\$ 2.390,00; 12 R\$ 1.418,00; 13 R\$ 2.340,00; 25 R\$ 2.837,99.

ITENS DESERTOS / FRUSTRADOS: 30; 32; 36 e 37

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 360.276,21 (trezentos e sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos)

Homólogo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:A1CE9DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 – Processo nº 618/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ nº 80.392.566/0001-45. Itens 031 R\$ 17,38; 032 R\$ 43,46; 037 R\$ 7,00; 039 R\$ 525,00; 096 R\$ 20,00; 101 R\$ 15,00.

2 – AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 25.137.947/0001-70. Itens 129 R\$ 53,99; 130 R\$ 45,35; 131 R\$ 58,09.

3 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens 005 R\$ 29,93; 038 R\$ 4,24; 087 R\$ 2,77; 107 R\$ 6,39; 108 R\$ 58,53; 140 R\$ 0,59; 141 R\$ 0,53; 180 R\$ 0,94; 271 R\$ 0,66; 274 R\$ 0,57; 292 R\$ 0,49; 321 R\$ 159,99.

4 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 82.291.311/001-11. Itens 009 R\$ 7,93; 043 R\$ 39,90; 044 R\$ 39,90; 045 R\$ 39,90; 046 R\$ 2,85; 047 R\$ 2,92; 048 R\$ 2,85; 049 R\$ 2,85; 051 R\$ 2,85; 052 R\$ 2,85; 053 R\$ 2,85; 054 R\$ 3,04; 064 R\$ 0,90; 201 R\$ 0,82; 222 R\$ 4,65; 225 R\$ 9,85; 267 R\$ 8,89; 268 R\$ 8,89; 269 R\$ 8,89; 270 R\$ 8,89; 272 R\$ 0,62; 277 R\$ 0,56; 278 R\$ 0,59; 279 R\$ 0,68; 280 R\$ 0,52; 281 R\$ 0,72; 282 R\$ 0,79; 283 R\$ 0,58; 284 R\$ 0,88; 285 R\$ 1,00; 286 R\$ 0,62; 287 R\$ 1,08; 288 R\$ 0,68; 291 R\$ 0,62; 298 R\$ 2,46; 299 R\$ 2,46; 301 R\$ 2,46; 302 R\$ 2,46; 303 R\$ 3,56; 309 R\$ 3,56; 310 R\$ 0,60; 311 R\$ 0,62; 312 R\$ 0,40; 313 R\$ 0,66; 314 R\$ 0,42; 315 R\$ 0,55; 317 R\$ 0,38; 318 R\$ 0,40; 319 R\$ 0,41; 345 R\$ 47,51; 346 R\$ 25,50; 347 R\$ 25,50; 348 R\$ 25,50; 349 R\$ 25,50; 350 R\$ 45,67; 351 R\$ 25,50.

5 – BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ nº 21.515.353/0001-02. Itens 008 R\$ 4,79; 010 R\$ 4,77; 011 R\$ 4,77; 065 R\$ 0,29; 067 R\$ 0,16; 068 R\$ 0,35; 070 R\$ 0,53; 071 R\$ 0,53; 072 R\$ 0,53; 073 R\$ 0,53; 074 R\$ 0,53; 176 R\$ 2,80; 177 R\$ 4,37; 178 R\$ 2,01; 204 R\$ 14,34; 206 R\$ 14,10; 218 R\$ 4,19.

6 – BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº 01.470.743/0001-98. Itens 001 R\$ 2,68; 029 R\$ 18,00; 055 R\$ 0,63; 056 R\$ 0,56; 057 R\$ 0,58; 061 R\$ 0,60; 062 R\$ 0,55; 063 R\$ 0,75; 293 R\$ 194,00.

7 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ nº 79.733.572/0001-30. Itens 028 R\$ 5,07; 050 R\$ 4,20; 086 R\$ 171,01; 104 R\$ 2,58; 128 R\$ 1,06; 165 R\$ 10,47; 231 R\$ 14,10; 232 R\$ 14,33; 233 R\$ 12,14; 234 R\$ 79,96; 235 R\$ 192,93; 236 R\$ 195,68; 242 R\$ 49,95.